UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO CONSEPE 87/2020

Processo nº 23086.008254/2020-21

Interessado: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, APROVA ad referendum as seguintes normas para utilização do bate-papo público do Sistema de Vídeoconferência RNP em suas sessões, durante a pandemia, a partir de 14 de agosto de 2020:

CONSIDERANDO a continuidade das sessões do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, por meio de videoconferência.

CONSIDERANDO a transparência que rege as sessões dos Conselhos Superiores.

CONSIDERANDO a objetividade e respeito às falas de todo(a) conselheiro(a).

FICA decidido que o setor de bate-papo público do Sistema de Vídeoconferência-**RNP** será utilizado somente nas seguintes situações pelos conselheiros:

Solicitação de inscrição de fala;

Solicitação de questão de ordem;

Solicitação de registro de fala em ata;

Comunicação de transtornos no áudio ou sistema;

Registro de encaminhamentos escritos pelos(as) conselheiros(as);

Votação;

Outros pertinentes ao acompanhamento da sessão e seus procedimentos.

Ademais, fica este setor de uso prioritário para as comunicações da secretaria durante as sessões.

MARCUS HENRIQUE CANUTO Presidente em exercício do Consepe



Documento assinado eletronicamente por Marcus Henrique Canuto, Servidor, em 17/08/2020, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php? <u>acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0</u>, informando o código verificador **0151502** e o código CRC 6AAB1CF9.

Referência: Processo nº 23086.008254/2020-21

SEI nº 0151502